



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 21/2020**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda ao patrolamento e remoção de barreiras na Rua Geraldo da Costa, Braço Serafim.

Justificativa: Devido às fortes chuvas a referida via se encontra danificada, necessitando de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 14 de fevereiro de 2020

**ACIR JOSÉ DE FREITAS**

Vereador